



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 093 de 1º de março de 2010

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,**

RESOLVE:

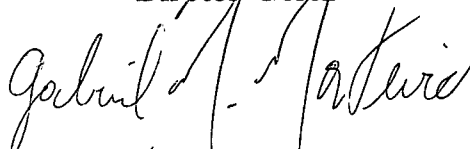
Art. 1º - Aplicar aos alunos **GABRIEL MAGALHÃES MONTEIRO**, matrícula 0711213, Engenharia Mecânica, e **ARTHUR ADEODATO**, matrícula 0811142, Engenharia Mecânica, a sanção de suspensão, por motivo de trote, pelo período de 03 (três) dias, a contar da presente data.

Art. 2º - Determinar que o órgão competente cientifique os responsáveis dos referidos alunos sobre o presente ato.

Art. 3º - Determinar que o presente ato conste dos assentamentos acadêmicos dos alunos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral


02/03/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 094 de 10 de maio de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000364/2008-16,

RESOLVE:

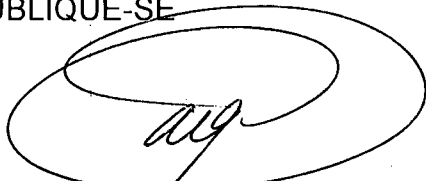
Art. 1º - **Tornar sem efeito**, com base no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, a nomeação dos candidatos conforme listados abaixo, aprovados em concurso público de provas para provimento de cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no regime de 40 horas semanais, efetuada pela Portaria nº 14 de 06/01/2010, publicada no DOU de 12/01/2010, seção 2, página 10.

Cargo/Nome
Assistente em Administração (Maracanã)
Evandro Diego Alves Pinheiro
Rafael Rouboud Dias



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 095 de 1º de março de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Paulo Henrique Werly Gualberto**, matrícula SIAPE nº 1644787, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente no dia 02/03/2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 096 -Art.1º -Dispensar a servidora GISELE CRISTINA COHEN FONSECA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1291090, da função de Coordenador do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Iguaçu, código FG-3.

Nº 097 -Art.1º -Designar a servidora LUANE DA COSTA PINTO LINS FRAGOSO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1301258, para a função de Coordenador do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Iguaçu, código FG-3.

Nº 098 - Art. 1º - Dispensar o servidor JORGE LUIZ DE FREITAS RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 43777, da função de Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-3.

Nº 099 - Art. 1º - Designar a servidora ALLANE DE SOUZA PEDROTTI, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668702, para a função de Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-3.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 100 de 03 de março 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000686/2010-80, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARCIA BORSARIO CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 1630794, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/03/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves

Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 101 de 03 de março de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 19/2010, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
IVETE DO SOUTO MAIA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 51162, a partir de 01 de fevereiro de 2010;
MAX DE CARVALHO MACHADO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390801, a partir de 01 de fevereiro de 2010;
- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:
ERICA ESTEVES CUNHA Analista de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1449231, retroagindo a 01 de outubro de 2009;
- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:
LUIZ THIAGO BERGIANTE XAVIER DA SILVA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1646654, a partir de 01 de fevereiro de 2010;
MARIA ALBERTINA GRILO BARRETO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644737, a partir de 01 de fevereiro de 2010;
SANDRO MELLO SGAMBATO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644728, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063. 000747/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as ocorrências relatadas no Processo nº 23063. 000747/2010, relativas ao desaparecimento de 11 (onze) placas mãe de computadores, ocorrido nas dependências da Unidade de Nova Iguaçu, detectado no dia 20/01/2010, com a seguinte constituição:

- CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL - Assistente em Administração - Presidente - matrícula SIAPE nº 1078139.
- EGBERTO VELLOSO DE LIMA — Assistente em Administração - Membro - matrícula SIAPE nº 390911,
- MARCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA – Técnico de Tecnologia da Informação - Membro - matrícula SIAPE nº 1548157.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos, apresentando Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 03 de 03 de março de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000409/2010-77,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 05/03/2010, o cargo de Professor do Magistério de 1º e 2º Graus ocupado pelo servidor PAULO CESAR RAMALHO BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1372328, Classe C, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo incompatível de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 104 de 03 de março de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000374/2010-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **PAULO JOSÉ PEIXOTO**, ocupante do cargo de Técnico em Microfilmagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 051.213, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c art. 40, § 8º da CF, acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei n.º 8112/90 e da Diferença de Vencimento na forma do artigo 22º da Lei n.º 8216/91.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 105 de 03 de março de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000410/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 05/03/2010, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, artigo 91 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida a **PAULO CESAR RAMALHO BRANDÃO**, matrícula SIAPE. nº 1372328, ocupante do cargo de Professor do Magistério de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 2.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 106 de 03 de março de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000441/2010-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a IRACY GOMES MASCARENHAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, matrícula SIAPE n.º 391.232, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 6% (seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, de Decisão Judicial Transitada em Julgado, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT e da Retribuição por Titulação - RT - instituídas, respectivamente, pelos artigos 116 e 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 107 de 04 de março de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000385/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **PAULO RICARDO DA COSTA GUEDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, matrícula SIAPE n.º 390428, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei n.º 8112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 Referências), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei n.º 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -GEDBT- instituída pelo art. 116 da Lei n.º 11784/2008 e da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei n.º 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 108 , de 05 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução nº 05/10, de 05/02/10 e na Portaria nº 075, de 12 de fevereiro de 2010,

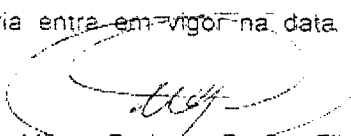
RESOLVE:

Art.1º Convocar os docentes da Carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica e da Carreira do Magistério Superior do Sistema CEFET/RJ, para escolherem, por meio de eleições diretas, os seus respectivos representantes titulares e suplentes para integrarem o Conselho Diretor, sendo:

- I. dois titulares e dois suplentes, representantes dos Docentes do Ensino Médio e Técnico; e
- II. um titular e um suplente, representantes dos Docentes do Ensino Superior.

Art.2º Divulgar o Regulamento anexo, aprovado pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 075, de 12 de fevereiro de 2010, contendo as normas e o calendário das eleições visando à escolha dos representantes de que trata o artigo anterior.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Miguel Badenes Prades Filho

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Comissão Eleitoral – Portaria nº 075/2010

ELEIÇÃO
PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES
DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
NO CONSELHO DIRETOR

REGULAMENTO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento tem por objetivo disciplinar a eleição para a escolha dos três representantes docentes (titulares e suplentes) que deverão integrar a composição do Conselho Diretor do CEFET/RJ, nos termos da Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, e da Portaria ministerial nº 1.400, de 14 de novembro de 1995.

Art. 2º São competências do Conselho Diretor as previstas no art. 8º do Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004 (DOU de 04/10/04), reportadas no Estatuto do CEFET/RJ e no Regulamento do Conselho Diretor.

DA CANDIDATURA

Art. 3º Os candidatos se inscreverão por chapas (titular e suplente), podendo se candidatar os docentes do Quadro Permanente de servidores, desde que em efetivo exercício há, no mínimo, 3 (três) anos na Instituição, independentemente da Unidade a que pertençam.

§ 1º É vedada a candidatura de docentes membros do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 2º Os docentes que detenham mais de uma matrícula somente poderão se candidatar em uma única chapa.

§ 3º Poderão se candidatar os atuais membros do Conselho Diretor, representantes dos docentes, desde que observado o disposto no § 1º, art. 9º, do Estatuto do CEFET/RJ.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 4º: Os candidatos estarão distinguidos de acordo com o grau de ensino a que estejam vinculados, conforme segue:

- I. candidatos representantes do nível de Ensino Médio e Técnico – docente da carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.
- II. candidatos representantes do nível de Ensino Superior – docente da carreira do Magistério Superior.

Parágrafo único. As chapas poderão ser formadas por representantes de Unidades de Ensino distintas, observado o disposto neste artigo.

Art. 5º A candidatura dar-se-á individualmente, no prazo estabelecido no Anexo I, diretamente no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Bloco A, 2º andar, da Unidade Maracanã.

DOS ELEITORES

Art. 6º Para a escolha dos representantes e respectivos suplentes, serão adotadas as seguintes normas:

- I. Estarão habilitados a votar os docentes do Quadro Permanente dos servidores ativos do Sistema CEFET/RJ.
- II. Os docentes da carreira de Educação Básica Técnica e Tecnológica poderão votar em até 2 (duas) chapas representando o nível de ensino Médio e Técnico.
- III. Os docentes da carreira do Magistério Superior votarão em apenas 1 (uma) chapa representando o nível de Ensino Superior.
- IV. Os docentes que detenham mais de uma matrícula somente poderão votar uma única vez.

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 7º Os candidatos poderão promover suas campanhas eleitorais, no período compreendido entre a homologação da candidatura e a véspera da eleição, desde que não prejudiquem as atividades normais da Instituição, nem promovam ações que conduzam à desarticulação do processo eleitoral.

Parágrafo único. A fixação de cartazes ou mensagens de propaganda carecerão de autorização expressa do Departamento de Infraestrutura - DEIES, órgão que definirá, em observância à legislação aplicável, os pontos físicos próprios para tanto, evitando, desta forma, eventuais danos ao patrimônio e à imagem da Instituição.

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 8º Não poderão ser usados, direta ou indiretamente, materiais permanentes e de consumo da Instituição, equipamentos ou outros bens patrimonizados para a realização da Campanha Eleitoral, que deverá ser realizada às expensas e sob a responsabilidade do candidato.

DA VOTAÇÃO

Art. 9º Os eleitores exercerão o direito de escolha de forma nominal, por voto secreto e direto, nas datas e horários divulgados no Anexo I, devendo ser oportunamente informados sobre os locais de votação em cada Unidade de Ensino.

§ 1º O voto é facultativo.

§ 2º É vedado o voto por procuração ou correspondência, em qualquer hipótese.

§ 3º Os eleitores deverão entrar no local de votação somente no momento do voto, após o que não será permitida a permanência dos mesmos no recinto.

Art. 10. Caberá à Comissão Eleitoral indicar os servidores que deverão compor as mesas eleitorais em cada Unidade de Ensino.

Art. 11. O processo de votação será realizado por meio de urnas e cédulas tradicionais.

§ 1º As cédulas serão preparadas pela Comissão Eleitoral.

§ 2º A votação far-se-á em cabine indevassável.

Art. 12. A Comissão Eleitoral será responsável por providenciar os recursos necessários para o processo de votação em cada Unidade de Ensino, conforme especificado:

- I. urnas, a serem alocadas nas Unidades de Ensino, em local a ser determinado;
- II. cédulas em quantidade correspondente ao número de eleitores em cada Unidade de Ensino;
- III. listas de presença contendo a relação nominal dos eleitores em cada Unidade de Ensino.

§ 1º. As listas de presença, as cédulas oficiais não utilizadas, as urnas lacradas e todo o material existente deverão ser recolhidos e guardados diariamente pelos mesários, em local indevassável, durante o período estabelecido para a votação.

§ 2º. A retirada do material a que se refere o parágrafo anterior deverá ocorrer, no dia subsequente, na presença de pelo menos dois mesários.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 13. No ato da votação, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- I- as cédulas deverão ser rubricadas, uma a uma, pelos membros da Mesa, na presença de cada eleitor;
- II- o eleitor deverá apresentar aos membros da Mesa documento de identificação;
- III- após sua identificação, e estando apto a votar, o eleitor deverá assinar a lista de presença;
- IV- o eleitor, ao receber a cédula devidamente rubricada, seguirá para a cabine, onde preencherá sua cédula, assinalando uma única opção;
- V- após o término do preenchimento da cédula, o eleitor deverá depositar seu voto na urna, retirando-se posteriormente do recinto.

Art. 14. Encerrado o período de votação, deverão ser providenciados:

- I- o registro do número de votantes nas listas de presença, inutilizando-se os espaços referentes aos ausentes;
- II- o registro em ata de todos os atos e fatos referentes ao pleito;
- III- o transporte, para a Unidade Maracanã, das urnas instaladas nas Unidades de Ensino, com toda a documentação referente ao pleito.

DA APURAÇÃO GERAL

Art. 15. A apuração dos votos terá início a partir do encerramento da votação na Unidade Maracanã, em local a ser oportunamente informado, após reunido todo o material relativo à consulta, distribuído entre as Unidades de Ensino do CEFET/RJ.

Art. 16. A Junta Apuradora será presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral e mais dois servidores por ele indicados.

Art. 17. Antes da apuração deverão ser observados os procedimentos a seguir:

- I - após a contagem dos votos de cada uma das urnas, a Junta Apuradora verificará se o número coincide com o de votantes. Em caso afirmativo, dar-se-á início à apuração.
- II - se o número de votos em qualquer uma das urnas for inferior ou superior ao número de assinantes, a Junta Apuradora analisará e julgará pela impugnação ou não da mesma.

Parágrafo único. O voto em branco ou nulo não será computado para nenhum dos candidatos.

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 18. As chapas serão escolhidas por ordem decrescente do número de votos, até o preenchimento do total de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrer empate entre chapas, será considerada eleita a chapa cujo candidato a titular for o mais antigo em exercício no Centro.

Art. 19. A Junta Apuradora deverá registrar os resultados da votação em mapa próprio, que será assinado por todos os seus membros.

Art. 20. Concluídos os trabalhos, a Junta Apuradora encaminhará ao Diretor-Geral o Mapa de Apuração, a respectiva Ata, as cédulas utilizadas e as listas de presença.

Art. 21. Após a divulgação dos resultados, caberá a interposição de eventual recurso, que deverá ser formalizado, por escrito, exclusivamente pelo candidato.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Eleitoral examinar os recursos e emitir decisão conclusiva e irrecorrível.

Art. 22. Caberá à Direção-Geral a homologação dos resultados da eleição, o que, na hipótese da existência de recursos, deverá ocorrer após o julgamento e respectiva decisão pela Comissão Eleitoral.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral que, por meio de instruções complementares, divulgará as deliberações.

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL	
08 a 12/03/10	DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL
15 a 17/03/10 (10h às 17h)	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS (Local: DRH - Unidade Maracanã)
18/03/10	HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS
19 a 26/03/10	- CAMPANHA ELEITORAL - PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL PARA ELEIÇÃO
29 a 31/03/10 (10h às 17h)	PERÍODO DAS ELEIÇÕES Obs.1: Nas Unidades de Ensino de Nova Iguaçu, Maria da Graça, Petrópolis e Nova Friburgo, a votação encerrar-se-á no dia 30/03/10. Obs. 2: Os servidores docentes da Unidade de Ensino de Itaguaí deverão votar na Unidade Maracanã.
31/03/10 (a partir das 17h)	APURAÇÃO DOS VOTOS
1º/04/10	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS
05/04/10	JULGAMENTO DE RECURSOS
06/04/10	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PELA DIREÇÃO-GERAL

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 109 de 05 de maio de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000704/2010-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2010, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a servidora JOANA TOLENTINO BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor - Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral
MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor - Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 140 - Art.1º - Dispensar, o servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GUERRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1524357 da função de Coordenador de Pesquisa e Estudos Tecnológicos, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-3.


Nº 111 - Art.1º - Designar a servidora DAYSE HAIME PASTORE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1554214, para a função de Coordenador de Pesquisa e Estudos Tecnológicos, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-3.

Nº 112 - Art.1º - Dispensar o servidor LUIZ JOSÉ HENRIQUE NOGAROLI CAVALCANTE, Administrador, matrícula SIAPE nº 1711169, da função de Chefe da Divisão Administrativa, da Gerência Administrativa, da Unidade de Petrópolis, código FG-1.

Nº 113 - Art.1º - Designar o servidor CARLOS SILVA DE JESUS, Contador, matrícula SIAPE nº 1650315, para a função de Chefe da Divisão Administrativa, da Gerência Administrativa, da Unidade de Petrópolis, código FG-1.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 114 - Art.1º -Dispensar a servidora DAYSE HAIME PASTORE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1554214, do encargo de substituto do Coordenador de Pesquisa e Estudos Tecnológicos, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos impedimentos do titular.

Nº 115 - Art.1º - Dispensar a servidora ANNA CARLA MONTEIRO DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551602, do encargo de Substituto do Chefe do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica e Tecnologia dos Materiais, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos impedimentos do titular.

Nº 116 - Art. 1 – Dispensar o servidor CARLOS SILVA DE JESUS, Contador, matrícula SIAPE nº 1650315, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão Administrativa, da Gerência Administrativa, da Unidade de Petrópolis, nos impedimentos do titular.

Nº 117 - Art.1º - Designar a servidora CRISTIANE MARIA BASTO BACALTCHUK, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1063404, para o encargo de Substituto do Chefe do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica e Tecnologia dos Materiais, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos impedimentos do titular.

Nº 118 - Art. 1 – Designar a servidora MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1711154, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão Administrativa, da Gerência Administrativa, da Unidade de Petrópolis, nos impedimentos do titular.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

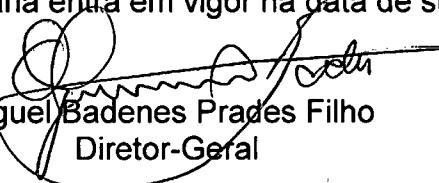
Portaria n.º 119, de 08 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a servidora ERICA ESTEVES CUNHA, matrícula SIAPE nº 1.449.231, a dirigir veículo oficial desta Instituição, no dia 11 de março de 2010, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 20 de 08 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando nº 004/2010 – Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico - CONDMET, de 08/03/2010

RESOLVE:

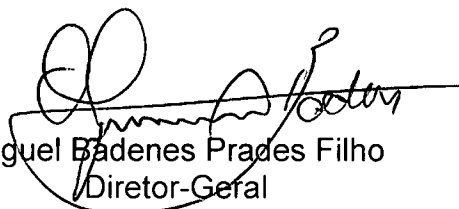
Art. 1º Designar os docentes abaixo nominados para integrarem o Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico – CONDMET, na qualidade de conselheiros representantes da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Iguaçu, conforme indicação das respectivas Gerências Acadêmicas.

TITULAR: Eduardo Gatto
SUPLENTE: Bruno Fraga

TUITULAR: Luane Fragoso
SUPLENTE: João André Fernandes da Silva

TITULAR: Talita Oliveira
SUPLENTE: Carlos Henrique Martins

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 121 de 08 de março de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Gabriel Cordeiro Moura**, matrícula SIAPE nº 1710597, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente no dia 11/03/2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



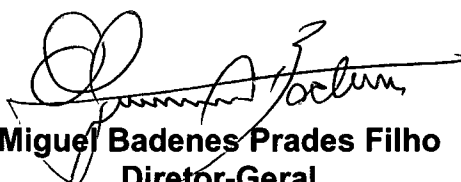
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º *22* de *08* de março de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Gabriel Cordeiro Moura**, matrícula SIAPE nº 1710597, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente nos dias 09/03/2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 23 de 08 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000776/2010-71 de 05/03/2010, tendo em vista o Memorando nº 030 de 04/03/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 1 para a Classe "ADJUNTO" Nível 2, a partir de 31/01/2010:

ALESSANDRO ROSA LOPES ZACHI - matr. SIAPE nº 2413043.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo AIVES
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 24 de 08 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000775/2010-26 de 05/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 029 de 04/03/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

- Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 1 para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 21/06/2009:

SERGIO LIBANIO DE CAMPOS - mat. SIAPE nº 2414073.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 125 de 08 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o teor do Memorando nº 41/2010 – Gerência Administrativa da Unidade de Ensino de Nova Friburgo,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Paulo Henrique Werly**, matrícula SIAPE nº 1644787, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente nos dias listados abaixo, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

- ✓ 10/03/2010
- ✓ 14/04/2010
- ✓ 12/05/2010


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 126 de 09 de Março de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000442/2010-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **MARCO ANTONIO LUCIDI**, matrícula/SIAPE nº. 390.446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 2, poderá aposentar-se com proventos integrais na forma do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c art. 40, § 8º da CF, acrescidos de 19% (dezenove) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº. 8112/90, da Decisão Judicial Não Transitada em Julgado, da Decisão Judicial Transitada em Julgado, da vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, introduzido pela Medida Provisória nº. 2225-45/2001, da Retribuição por Titulação – RT de que trata o artigo 117 da Lei nº 11784/2008 e da Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS instituída pelo artigo 11-A da Lei nº 11344/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 127 de 09 de março de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000635/2010-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **MARILÉA DO NASCIMENTO ANDRADE BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 391101, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 128 DE 08 DE maio DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOÃO ALDIR ALVES LIMEIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 1696678**, e **CLÁUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 390803**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **05/2010**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **DEUTEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.002308/2009-05**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 129 de 09 de março de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000770/2010-01,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 11/02/2010, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a LIOSETE DA SILVA SANTOS, viúva do ex-servidor MANOEL REDUZINO DOS SANTOS, matrícula/SIAPE n.º 0390195, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 11/02/2010.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 35% (trinta e cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, Diferença de Proventos prevista no art. 192, inciso I da Lei nº 8112/90 e Adicional por Tempo de Serviço referente à supracitada Diferença de Proventos.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 130 de 09 de março de 2008.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.001586/2008-56,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelas Portarias nº 366 de 02/07/2008, publicada no D.O.U. de 04/07/2008, e nº 927 de 12/12/2008, publicada no D.O.U. de 18/12/2008, para provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, observado o disposto no art. 113 da Lei nº 11.784/08, abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Disciplina ou Área Profissional / Nome	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Turismo / Geografia – Perfil 3 (Nova Friburgo)				
Cristiane Passos de Mattos	DI/1	DE	Yan Navarro da Fonseca Paixão (0809505) / Exoneração	23/12/2009


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 131 DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000796/2010-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com para apurar o contido no processo nº 23063.000796/2010-41, referente ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, com a seguinte constituição:

- LUIZ EDUARDO LARANJEIRA DA SILVA – Professor do Magistério Superior - Presidente - matrícula SIAPE nº 390418,
- LEYDERVAN DE SOUZA XAVIER– Professor do Magistério Superior - Membro - matrícula SIAPE nº 391362;
- CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL– Assistente em Administração - Membro - matrícula SIAPE nº 1078139.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos, apresentando Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor -Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 32 de 09 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº. 11091/2005, a Portaria MEC nº. 09/2006 e ainda o contido no Processo nº. 23063.000802/2010-61, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GUSTAVO SUZART DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1744081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/03/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 33 de 29 de março de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000829/2010-53,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 10/03/2010, o cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora ANNA CARLA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1551602, Classe Adjunto, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo incompatível de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 134 de 09/03/2010, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar as ocorrências relatadas no Processo nº 23063.000846/2010-91,

onde se lê:

- ALEXANDRE SILVA DE LIMA – Professor do Magistério Superior - Membro - matrícula SIAPE nº 2413073. ...

leia-se:

- ALEXANDRE SILVA DE LIMA – Professor do Magistério Superior - Membro - matrícula SIAPE nº 1551830. ...

onde se lê:

- EGBERTO VELLOSO DE LIMA — Assistente em Administração - Membro - matrícula SIAPE nº 1551830. ...

leia-se:

- EGBERTO VELLOSO DE LIMA — Assistente em Administração - Membro - matrícula SIAPE nº 390911. ...

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 134 DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000846/2010-91 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar as ocorrências relatadas no Processo nº 23063. 000846/2010-91, relativas aos servidores ANDERSON SILVA PRATA e MARCELO ORLANDO CARDOSO, lotados na Unidade de Nova Iguaçu, com a seguinte constituição:

- BERNARDO JOSÉ LIMA GOMES – Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico - Presidente - matrícula SIAPE nº 2413073.
- ALEXANDRE SILVA DE LIMA – Professor do Magistério Superior - Membro - matrícula SIAPE nº 2413073.
- EGBERTO VELLOSO DE LIMA — Assistente em Administração - Membro - matrícula SIAPE nº 1551830.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos, apresentando Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor -Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 135 DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Acabar:

- Com a Gerência da Expansão de Itaguaí, da Direção-Geral.

Art.2º - Criar :

- A Gerência Acadêmica da Unidade de Itaguaí, da Direção-Geral.
- O Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral.
- O Responsável Administrativo, do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 136 - Exonerar o servidor LUIZ DINIZ CORREA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390474, do cargo de Gerente da Expansão de Itaguaí, da Direção-Geral, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código CD-4.

Nº 137 - Dispensar o servidor ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390449, da função de Coordenador da Coordenadoria de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-03.


Nº 138 - Nomear o servidor LUIZ DINIZ CORREA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390474, para o cargo de Diretor da Unidade de Itaguaí, da Direção-Geral, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código CD-3.

Nº 139 - Nomear o servidor HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644759, para o cargo de Gerente Acadêmico da Unidade de Itaguaí, da Direção-Geral, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código CD-4.

Nº 140 - Nomear o servidor ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390449, para o cargo de Gestor do Núcleo Avançado de Valença, da Direção-Geral, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, código CD-4.

Nº 141 - Designar o servidor HELIO JORGE GAVINHO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 398631, para a função de Responsável Administrativo, do Núcleo Avançado de Valença, código FG-1.

Nº 142 - Designar o servidor JOSÉ JOÃO VALENTE DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390290, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Telecomunicações, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-03.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

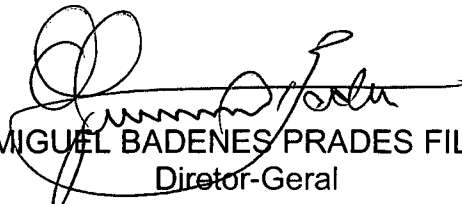
Portaria nº 149 de 29 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº. 09/2006 e ainda o contido no Processo nº. 23063.000853/2010-92, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **GABRIELA MENEZES GATTO**, matrícula SIAPE nº. 1750128, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/03/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º *111* de *09* de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o teor do Memorando n.º 49/2010 – Gerência Administrativa da Unidade de Ensino de Nova Friburgo,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Paulo Henrique Werly Gualberto**, matrícula SIAPE n.º 1644787, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente no dia 25/03/2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 145 - Art.1º - Dispensar a servidora FATIMA MARIA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082311, para o encargo de Substituto do Coordenador da Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, nos impedimentos do titular.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 146 -Art.1º - Dispensar o servidor CESAR ROBERTO OURO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390585, da função de Coordenador da Coordenadoria de Mecânica, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-3.

Nº 147 -Art.1º - Designar o servidor LUIZ CARLOS CANDIDO GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390467 para a função de Coordenador da Coordenadoria de Mecânica, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-3.

Nº 148 -Art.1º --Dispensar o servidor FELIPE DAS NEVES ROQUE DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1506450, da função de Coordenador da Coordenadoria de Meteorologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-3.

Nº 149 -Art.1º --Designar o servidor ALMIR VENANCIO FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 377707 , para a função de Coordenador da Coordenadoria de Meteorologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-3.

Nº 150 -Art.1º - Dispensar a servidora MÔNICA DE CASTRO BRITTO VILARDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1413270, da função de Coordenador da Coordenadoria de Biologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-4.

Nº 151 -Art.1º - Designar o servidor JORGE LUIZ SILVA DE LEMOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2343295, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Biologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-4.

JP

Nº 152 -Art.1º - Designar a servidora FATIMA MARIA DE OLIVEIRA , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082311, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-4.

Nº 153 -Art.1º- Dispensar o servidor FRANCISCO MADUREIRA DE AVILA PIRES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1182868, da função de Coordenador da Coordenadoria de Área de Construção Civil, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-3.

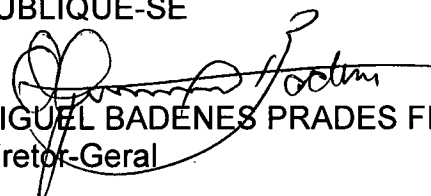
Nº 154 -Art.1º- Designar a servidora LÉA DA CONCEIÇÃO LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6390383, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Área de Construção Civil, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-3.

Nº 155 -Art.1º - Dispensar o servidor MANOEL ESTEVES LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 627019, da função de Coordenador da Coordenadoria de OTN/Administração, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-3.

Nº 156 -Art.1º -Designar o servidor MAURO BARROS DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391231, para a função de Coordenador da Coordenadoria de OTN/Administração, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-3.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº157 de 12 de março de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 27/2010, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

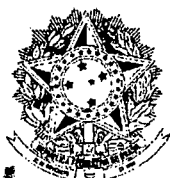
- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
MAURICIO SANTOS CARRIÇO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 749898, a partir de 12 de março de 2010;

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
BELMIRO FERNANDES PEREIRA FILHO – Economista, matr. SIAPE 390698, a partir de 08 de março de 2010;
MARIA HELENA DA SILVA DE OLIVEIRA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 6391207, a partir de 04 de março de 2010;

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:
IOLANDA IRACEMA TORRES SOARES DA SILVA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 748087, a partir de 11 de março de 2010;
MARIA INÊS FERNANDES CAMÉLO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 265321, a partir de 11 de fevereiro de 2010;
RICARDO BARBOZA NOGUEIRA GAMA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390665, a partir de 06 de março de 2010;

- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:
MAURÍCIO SOUZA MIRANDELA – Técnico de Laboratório/Área , matr. SIAPE 1565676, a partir de 01 de março de 2010.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 58 de 12 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o teor do Memorando n.º 050/2010 da Gerência Administrativa da Unidade de Ensino de Nova Friburgo,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a servidora **Silvana Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 1644735, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, deste Centro, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente no dia 17/03/2010, em conformidade com a categoria da habilitação da mesma.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 159 de 16 de maio de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000806/2010-49 de 08/03/2010, tendo em vista o Memorando nº 031 de 04/03/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3 para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 04/03/2010:

ANTONIO JOSE SOARES MADEIRA DOMINGUES - matr. SIAPE nº 6986254.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 160 DE 16 DE março DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.784, de 10/04/2002 e Decreto nº 5.450, de 31/05/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito deste Centro, os seguintes servidores:

PREGOEIROS:

RUBENS FERRAZ DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1630843;
VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula SIAPE 1548164;
RAFAELA CAPITÂNIO ZANONI, matrícula SIAPE 1644792;
TIAGO FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1530975;
EGBERTO VELLOSO DE LIMA, matrícula SIAPE Nº 390911;
LEANDRO FELIPE GALIZA, matrícula SIAPE nº 1363193;
SÉRGIO KAZUYOSHI SARUWATARU, matrícula SIAPE nº 1449241;
WILLER FIRMIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1550240;
CARLOS ROBERTO MEDEIROS FRAGUITO, matrícula SIAPE 1630796;

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

RUBENS FERRAZ DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1630843;
VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula SIAPE 1548164;
RAFAELA CAPITÂNIO ZANONI, matrícula SIAPE 1644792;
TIAGO FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1530975;
DANIEL ALVES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1696422;
DARLI CABRAL PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1726489;
GABRIEL WOOD CAMPOS JAMÚS, matrícula SIAPE nº 1709472.
EGBERTO VELLOSO DE LIMA, matrícula SIAPE Nº 390911;
LEANDRO FELIPE GALIZA, matrícula SIAPE nº 1363193;
SÉRGIO KAZUYOSHI SARUWATARU, matrícula SIAPE nº 1449241;
WILLER FIRMIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1550240;
CARLOS ROBERTO MEDEIROS FRAGUITO, matrícula SIAPE 1630796;


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 161 DE 16 DE março DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WILLER FIRMIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1550240; ANA PAULA DA COSTA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 667617; GUSTAVO ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1548172; EGBERTO VELLOSO DE LIMA, matrícula SIAPE Nº 390911; CLÁUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA, matrícula SIAPE nº 03990803; RUBENS FERRAZ DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1630843; SÉRGIO KAZUYOSHI SARUWATARU, matrícula SIAPE nº 1449241; CARLOS ROBERTO MEDEIROS FRAGUITO, matrícula SIAPE 1630796; JOÃO ALDIR ALVES LIMEIRA, matrícula SIAPE 1696678 e PRISCILA SANCHES SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1572359 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação -CPL.

Art. 2º - Designar a servidora ANA PAULA DA COSTA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 667617 para responder pela presidência, no impedimento de seu titular, e SÉRGIO KAZUYOSHI SARUWATARU, matrícula SIAPE nº 1449241 como suplente da Presidência da Comissão Permanente de Licitação -CPL.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 162 de 16 de maio de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica

Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000899/2010-10, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **DANILA TAVARES AMATO**, matrícula SIAPE nº 1630818, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/03/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

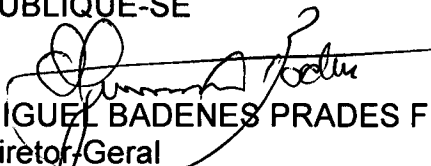
RESOLVE:

Nº 163 - Art.1º -Dispensar a pedido, o servidor RODRIGO DE BENEDICTS DELPHINO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1682662, da função de Coordenador do Curso de Gestão de Turismo, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Friburgo, código FG-2.

Nº 164 - Art.1º -Designar o servidor LEANDRO DA SILVA GOMES CRISTOVÃO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644781, para a função de Coordenador do Curso de Gestão de Turismo, da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Friburgo, código FG-2.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2010.

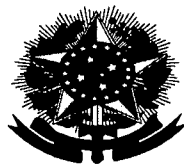
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 165 - Art.1º -Designar o servidor RICARDO CARDOSO PASCHOAL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1245790, para o encargo de substituto do Coordenador de Pesquisa e Estudos Tecnológicos, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos impedimentos do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

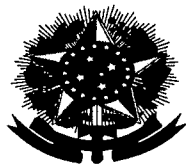
PORTARIA Nº. 166 DE 16 DE março DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELAINE VELLOSO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1082022 e VALÉRIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1548164, gestora e gestora substituta, dos itens 01, 02 e 08, respectivamente; e MÔNICA DE CASTRO BRITTO VILARDO, matrícula SIAPE nº 2413270 e GUILHERME INOCÊNCIO MATOS, matrícula SIAPE nº 1635796, gestora e gestor substituto do item 04, respectivamente, do Contrato nº. 06/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A, objeto dos Processos Administrativos nsº 23063.00240/2009-35, 23063.002373/2009-22, 23063.002590/2009-12, 23063.002615/2009-88, 23063.002516/2009-04, 23063.002777/2009-16 e 23063.002693/2009-82.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *164* DE *16* DE *maio* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HAROLDO SOARES BAHIA, matrícula SIAPE nº 439137 e JOELSON MIGUEL PIRES, matrícula SIAPE nº 439150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 09/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa EGA 7 MARCENARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, objeto dos Processos Administrativos nsº 23063.002304/2009-19, 23063.002336/2009-14, 23063.002302/2009-20 e 23063.002730/2009-52.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

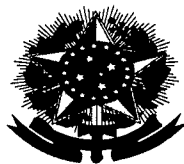
PORTARIA Nº. 168 DE 16 DE março DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HAROLDO SOARES BAHIA, matrícula SIAPE nº 439137 e JOELSON MIGUEL PIRES, matrícula SIAPE nº 439150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 08/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa A.R. & C COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, objeto dos Processos Administrativos nsº 23063.002304/2009-19, 23063.002336/2009-14, 23063.002302/2009-20 e 23063.002730/2009-52.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 169 DE 16 DE maio DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HAROLDO SOARES BAHIA, matrícula SIAPE nº 439137 e JOELSON MIGUEL PIRES, matrícula SIAPE nº 439150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 10/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, objeto dos Processos Administrativos nsº 23063.002304/2009-19, 23063.002336/2009-14, 23063.002302/2009-20 e 23063.002730/2009-52.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 40 de 16 de março de 2010

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE CORRÊA PESSOA, mat. Siape 1.098.868, como substituta da Chefe de Gabinete, durante o usufruto de férias da titular, relativas ao exercício 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


**Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 71 de 18 de março de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Art.1º – Aplicar ao aluno **Jorge Luiz Paes Junior, matrícula 0600773T**, por não estar uniformizado, a sanção de suspensão, pelo período de 03 (três) dias a partir de 18 de março de 2010.

Art.2º – Determinar que o órgão competente cientifique os responsáveis do referido aluno sobre o presente ato.

Art. 3º – Determinar que o presente ato conste dos assentamentos acadêmicos do aluno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Recebi em 18 de março de 2010.
Jorge Luiz Paes Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 172 de 18 de março de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria n.º 075, de 12/02/10, a Portaria n.º 108, de 05/03/10, e o Memorando n.º 11/2010, de 17/03/10, do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as chapas inscritas para participarem das eleições visando à escolha dos representantes do Corpo Docente, titulares e suplentes, que deverão integrar a composição do Conselho Diretor deste Centro.

I - Candidatos Representantes dos Docentes do Ensino Médio e Técnico

Chapa 1:

Titular: Sérgio Roberto de Araújo (mat. Siape 390738)
Suplente: Wanderley Freitas Lemos (mat. Siape 2448389)

Chapa 2:

Titular: Fátima Maria de Oliveira (mat. Siape 1082311)
Suplente: Roberto Carlos da Silva Borges (mat. Siape 1445815)

Chapa 3:

Titular: Pedro Paulo Fernandes dos Santos (mat. Siape 1182828)
Suplente: Marcones Torres Gomes da Silva (mat. Siape 390250)

Chapa 4:

Titular: Maria Cristina Soares Martins (mat. Siape 390292)
Suplente: Milton Moreira da Silva (6390349)

AS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. Portaria nº 172/10

II - Candidatos a Representantes dos Docentes do Ensino Superior

Chapa 1:

Titular: Rafael Garcia Barbastefano (mat. Siape 1367390)

Suplente: Gilberto Alexandre Castelo Branco (mat. Siape 391215)

Chapa 2:

Titular: Miriam Carmen Maciel da Nóbrega Pacheco (mat. Siape 1284209)

Suplente: Rosangela Mourat da Rocha Ávila (mat. Siape 7391127)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

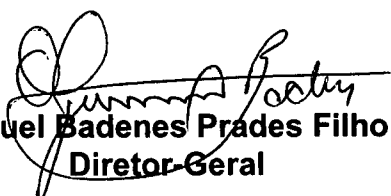
Portaria n.º 173 de 18 de março de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a servidora **Erica Esteves Cunha**, matrícula SIAPE nº 1449231, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente no dia 19 de março de 2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

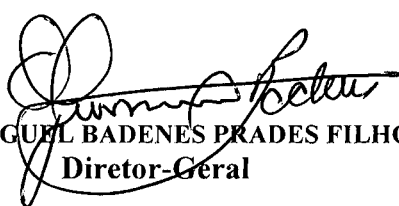
Portaria nº 44 de 18 de março de 2009 .

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003507/2009-22 de 14/12/2009,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Regime de Trabalho de Tempo Parcial para Dedicção Exclusiva, da servidora SUZY DARLEN DUTRA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1320772, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 115 de 18 de maio de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº. 23063.000930/2010-12, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **GUSTAVO ALVES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1548172, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/03/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *46* DE 18 DE *set* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO CESAR BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 390402 e LUIS CARLOS DOS SANTOS C. RETONDARO, matrícula SIAPE nº 1644815, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 12/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa N. H. NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO – EPP, objeto dos Processos Administrativos nºs 23063.002363/09-97, 23063.002506/2009-61, 23063.002508/2009-50, 23063.002509/2009-02, 23063.002375/2009-11, 23063.002532/2009-99.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

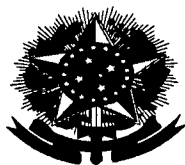
PORTARIA Nº. 177 DE 18 DE março DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO JORGE FERNANDES LOPES, matrícula SIAPE nº 1098256 e LOURDES DE MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 391153, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Termo de Concessão Administrativa de Uso nº. 02/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CONTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003121/2009-11.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 178 DE 18 DE maio DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALDECIR ALVES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1605579 e WASHINGTON SOUZA NERY, matrícula SIAPE nº 1604769, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 07/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa BOOG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002310/2009-35.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 149 de 18 de maio de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000168/2010-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de **FEVEREIRO/2010**, o fundamento da aposentadoria concedida por meio da Portaria CEFET/RJ nº 183, de 20/04/2009, a JORGE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 439174, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, de aposentadoria proporcional a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal/88 alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, para aposentadoria integral com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art 2º - Alterar, a partir de **FEVEREIRO/2010**, o percentual de Anuênios, de que trata o artigo 244 da Lei nº 8112/90, de 20% (vinte por cento), para 35% (trinta e cinco por cento), em conformidade com a Lei nº 9527/97.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 180 de 18 de março de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001877/2009-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **IOLANDA IRACEMA TORRES SOARES DA SILVA**, matrícula/SIAPE nº. 748087, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), na forma do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, acrescidos de 14% (catorze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº. 8112/90 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº. 5824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 181 de 18 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000926/2010-46, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 387617, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/03/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 122 de 19 de março de 2010.

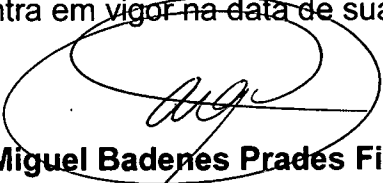
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, tendo em vista o teor do Memorando n.º 009/2010 do Diretor da Unidade de Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a autorização para dirigir os veículos oficiais desta instituição, concedida aos servidores relacionados a seguir, conforme as portarias especificadas.

Sandro Ribeiro Fernandes – matrícula SIAPE 1549146 (Portaria nº 491/2007)
Bruno Lavor Barbosa - matrícula SIAPE 1449227 (Portaria nº 571/2007)
Marcelo Oliveira Pereira - matrícula SIAPE 2445812 (Portaria nº 279/2008)
Waltencir dos Santos Andrade - matrícula SIAPE 1508504 (Portaria nº 280/2008)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



DRH

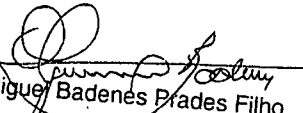
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 491, de 27 de setembro de 2007.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor SANDRO RIBEIRO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1549146, a dirigir os veículos oficiais desta Instituição, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.


Miguel Badenes Prades Filho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 571 de 31 outubro de 2007.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando 66/2007 - Gabinete UnED - NI,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o servidor **BRUNO LAVOR BARBOSA**, matrícula SIAPE 1449227, a dirigir veículos oficiais desta Instituição, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 183 de 19 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 009/2010 do Diretor da Unidade de Ensino de Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Antônio Carlos Mateus Dourado**, matrícula SIAPE n.º 1454059, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Iguaçu, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º *184* de *19* março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 009/2010 do Diretor da Unidade de Ensino de Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Francisco Eduardo Cirto**, matrícula SIAPE n.º 2332092, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Iguaçu, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

**Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 185 de 19 março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 009/2010 do Diretor da Unidade de Ensino de Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **João Aldir Alves Limeira**, matrícula SIAPE n.º 1696678 a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Iguaçu, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

**Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 186 de 19 março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 009/2010 do Diretor da Unidade de Ensino de Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Art. 1.º – Autorizar o servidor **Haroldo Soares Bahia**, matrícula SIAPE n.º 0439137 a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Iguaçu, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

**Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º/87 de 19 março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, e tendo em vista o teor do Memorando nº 009/2010 do Diretor da Unidade de Ensino de Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Sergio Kazuyoshi Saruwataru**, matrícula SIAPE nº 1449241 a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Iguaçu, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 88 de 19 de maio de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000364/2008-16,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas homologado pelas Portarias nº 192 de 03/04/2008, publicada no D.O.U. de 04/04/2008 com Retificação publicada no D.O.U. de 10/04/2008 e nº 768 de 17/11/2008, publicada no D.O.U. de 18/11/2008, para provimento de cargo da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no regime de 40 horas semanais, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

Disciplina / Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Assistente em Administração (Maracanã)		
Rafael de Oliveira Silva	Rafael Chame da Silva (0302541) / Exoneração	18/08/2009
Bruno Hayroldes de Albuquerque	Sandro Miranda de Rezende (0302389) / Exoneração	30/11/2009
Marcos Vinicius Trigo da Costa	Magda Lucinda de Souza Serra (0302927) / Exoneração	31/01/2004

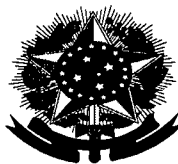
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 189 DE 19 DE março DE 2010.

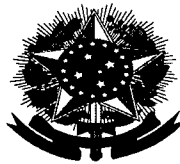
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Haroldo Soares Bahia**, matrícula SIAPE nº 439137 e **Joelson Miguel Pires**, matrícula SIAPE nº. 439150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 11/2010, item 07, e **Roberto Carlos da Silva Borges**, matrícula SIAPE nº 1445815 e **Fátima Maria de oliveira**, matrícula SIAPE nº. 1082311, como gestor e gestora substituta, respectivamente, dos itens 12 e 13 do mesmo contrato, firmados entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA - EPP**, respectivamente, objeto dos Processos Administrativo nºs. 23063.002304/2009-19, 23063.002336/2009-14, 23063.002302/2009-20 e 23063.002730/2009-52.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *190* DE *19* DE *maio* DE 2010.

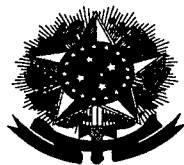
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Roberto Carlos da Silva Borges**, matrícula SIAPE nº 1445815 e **Fátima Maria de oliveira**, matrícula SIAPE nº. 1082311, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do **CONTRATO Nº. 13/2010, itens 10 e 11**, firmados entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **BETAFLEX INDUSTRIAL LTDA**, respectivamente, objeto dos Processos Administrativo nºs. **23063.002304/2009-19, 23063.002336/2009-14, 23063.002302/2009-20 e 23063.002730/2009-52.**

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 101 DE 22 DE março DE 2010.

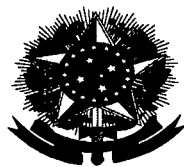
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DIEGO BARRETO HADDAD**, matrícula **SIAPÉ nº 1605591**, e **LUIZ CARLOS FIGUEIRA NOGUEIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 1579740**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 19/2010, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **THERMKAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA ME**, objeto dos Processos Administrativos nºs **23063.002718/2009-48**, **23063.002709/2009-57**, **23063.002683/2009-47** e **23063.002857/2009-71**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 192 DE 22 DE Março DE 2010.

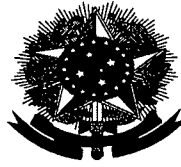
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DIEGO BARRETO HADDAD**, matrícula **SIAPE nº 1605591** e **LUIZ CARLOS FIGUEIRA NOGUEIRA**, matrícula **SIAPE nº 1579740**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **14/2010**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **TK SERVICE LTDA ME**, objeto dos Processos Administrativos nºs **23063.002718/2009-48**, **23063.002709/2009-57**, **23063.002683/2009-47** e **23063.002857/2009-71**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 193 DE 22 DE ~~DEZEMBRO~~ DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO MADUREIRA DE AVILA PIRES, matrícula SIAPE nº 1182868, e JOÃO HERMEM FAGUNDES TOZZATTO, matrícula SIAPE nº 2320730, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 18/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, objeto dos Processos Administrativos nºs 23063.002718/2009-48, 23063.002709/2009-57, 23063.002683/2009-47 e 23063.002857/2009-71.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 194 DE 22 DE março DE 2010.

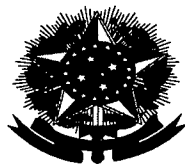
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO MADUREIRA DE AVILA PIRES, matrícula SIAPE nº 1182868 e JOÃO HERMEM FAGUNDES TOZZATTO, matrícula SIAPE nº 2320730, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 15/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SALI COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, objeto dos Processos Administrativos nºs 23063.002718/2009-48, 23063.002709/2009-57, 23063.002683/2009-47 e 23063.002857/2009-71.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 195 DE 22 DE março DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILBERTO ALEXANDRE CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 391215, e PAULO PEDRO KENEDI, matrícula SIAPE nº 1190184, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 21/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa COMERCIAL SÃO DOMINGOS DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, objeto dos Processos Administrativos nºs 23063.002718/2009-48, 23063.002709/2009-57, 23063.002683/2009-47 e 23063.002857/2009-71.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 196 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GILBERTO ALEXANDRE CASTELO BRANCO**, matrícula **SIAPE nº 391215**, e **PAULO PEDRO KENEDI**, matrícula **SIAPE nº 1190184**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **17/2010**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, objeto dos Processos Administrativos nºs **23063.002718/2009-48**, **23063.002709/2009-57**, **23063.002683/2009-47** e **23063.002857/2009-71**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 197 DE 22 DE março DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 16/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME, objeto dos Processos Administrativos nºs 23063.002718/2009-48, 23063.002709/2009-57, 23063.002683/2009-47 e 23063.002857/2009-71, obedecendo a seguinte distribuição:

I - os servidores GILBERTO ALEXANDRE CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 391215, e PAULO PEDRO KENEDI, matrícula SIAPE nº 1190184, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 2;

II - as servidoras SINAI DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 391242, e LUCIA MARIA NUNES UCHOA, matrícula SIAPE nº 1082917, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do item 5.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 198 DE 22 DE maio DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Natália Pujol Pacheco Silveira**, matrícula SIAPE nº 1328864 e **Antonio Carlos de Oliveira Guerra**, matrícula SIAPE nº 1524357, como gestora e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos nºs. 268/2009, itens 34, 35 e 37; 271/09, item 36 e 274/09, item 33, firmados entre o CEFET/RJ e as Empresas **ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, **INFORLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** e **ALVES & FILHOS MÓVEIS LTDA**, respectivamente, objeto dos Processos Administrativo nºs. 23063.002081/2009-90; 23063.002084/2009-23; 23063.002244/2009-34; 23063.001793/2009-91; 23063.002361/2009-06

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 199 DE 22 DE março DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **SINAI DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula **SIAPÉ nº 391242** e **LUCIA MARIA NUNES UCHOA**, matrícula **SIAPÉ nº 1082917**, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 20/2010, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA EPP**, objeto dos Processos Administrativos nºs 23063.002718/2009-48, 23063.002709/2009-57, 23063.002683/2009-47 e 23063.002857/2009-71.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 200 de 24 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando as Portarias n.º 075/2010 e n.º 108/2010, dispondo sobre a realização das eleições para escolha dos representantes docentes do Centro no Conselho Diretor, e a Indicação aprovada pelo Conselho Diretor na sessão de 12/03/10, dirigida à Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no *caput* do art. 9º do Regulamento das Eleições, aprovado conforme Portaria n.º 108, de 5 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. Os eleitores exercerão o direito de escolha de forma nominal, por voto secreto e direto, em suas respectivas Unidades de lotação, nos locais, datas e horários divulgados no Anexo I.

Art. 2º Alterar, com base no disposto no artigo anterior, o Anexo I referido no art. 9º do Regulamento das Eleições, que passa a vigorar conforme apensado à presente Portaria.

Art. 3º Alterar o inciso IV do art. 13 do Regulamento das Eleições, que passa a vigorar com a seguinte redação:

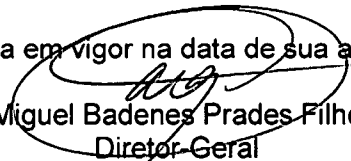
*Art. 13.....
.....*

IV – o eleitor, ao receber a cédula devidamente rubricada, seguirá para a cabine, onde preencherá sua cédula, assinalando uma opção, ou, se for o caso, até duas opções, observado o disposto nos incisos II e III do art. 6º deste Regulamento.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Apuradora, que funcionará no dia **31 de março de 2010**, a partir das **17h**, no **Auditório II** da Unidade Maracanã:

- CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL – Mat. Siape 1078139
- JOSÉ PAULO VOGEL – Mat. Siape 1051234
- ALCINDO MÁRCIO SANTOS DE MIRANDA – Mat. Siape 391303

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL	
PERÍODO / HORÁRIO	ATIVIDADE
08 a 12/03/10	DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL
15 a 17/03/10 (10h às 17h)	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS (Local: DRH – Unidade Maracanã)
18/03/10	HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS
19 a 26/03/10	- CAMPANHA ELEITORAL - PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL PARA ELEIÇÃO
29 a 31/03/10 Horários: 29 e 30/03/10 – 10h às 19h30min 31/03/10 – 10 às 17h (somente na Unidade Maracanã)	PERÍODO DAS ELEIÇÕES Obs.1: Nas Unidades de Ensino de Nova Iguaçu, Maria da Graça, Petrópolis e Nova Friburgo, a votação encerrar-se-á no dia 30/03/10. Obs. 2: Os servidores docentes da Unidade de Ensino de Itaguaí deverão votar, excepcionalmente, na Unidade Maracanã. (*)
31/03/10 (a partir das 17h)	APURAÇÃO DOS VOTOS
1º/04/10	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS
05/04/10	JULGAMENTO DE RECURSOS
06/04/10	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PELA DIREÇÃO-GERAL

LOCAIS DE VOTAÇÃO:

Unidade	Local de votação
Maracanã	Auditório II
Maria da Graça	Auditório
Nova Iguaçu	Auditório
Petrópolis	Salão Nobre
Nova Friburgo	Biblioteca
Itaguaí	Auditório II – Unidade Maracanã



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 201 de 24 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria n.º 172, de 18 de março de 2010, homologando as chapas inscritas para as eleições visando à escolha dos representantes docentes do Centro no Conselho Diretor, e Requerimento datado de 24 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a candidatura das docentes relacionadas a seguir, homologada pela Portaria supracitada.

Candidatos a Representantes dos Docentes do Ensino Superior

Chapa 2

- Miriam Carmen Maciel da Nóbrega Pacheco – Mat. Siape 1284209
- Rosângela Mourat da Rocha Ávila – Mat. Siape 7391127)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 203 - Art.1º - Dispensar o servidor SERGIO SIMÕES MENEZES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº6390739, da função de Coordenador da Coordenadoria de Educação Artística, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-03.

Nº 204 - Art.1º - Designar a servidora RENATA DA SILVA MOURA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1177987, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Educação Artística, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-03.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 205 - Art.1º - Dispensar o servidor JOÃO HERMEM FAGUNDES TOZZATTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2320730, da função de Coordenador dos Laboratórios da Área de Construção Civil, da Coordenação da Área de Construção Civil, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-4.

Nº 206 - Art.1º - Designar REGINA LÚCIA MOURA FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391301, para a função de Coordenador dos Laboratórios da Área de Construção Civil, da Coordenação da Área de Construção Civil, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-4.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 207 de 24 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando as Portarias nº 075/2010 e nº 108/2010, dispoendo sobre a realização das eleições para escolha dos representantes docentes do Centro no Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para a composição das Mesas Eleitorais em cada Unidade, nos dias e horários discriminados.

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Maracanã	29, 30 e 31 de março de 2010	10h às 13h30min	Jorge Pinheiro de Araújo	Presidente
			Damião Quintanilha	Mesário
			Maria Madalena Martins de Castro Alves	Mesário
		13h30min às 17h	Celia Machado Guimarães e Souza	Presidente
			Antonio Ribeiro Pereira Dias	Mesário
			Belmiro Fernandes Pereira Filho	Mesário
		17h às 19h30min (somente nos dias 29 e 30 de março)	Claudio Martins Almeida	Presidente
			Jorge Rodrigues Soares	Mesário
			Luiz Claudio Pires do Couto	Mesário

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Maria da Graça	29 e 30 de março de 2010	10h às 15h	Rubens Ferrão Borsoi	Presidente
			Ana Carolina Santos Barbosa	Mesário
			Manoel Pereira Rosa	Mesário
		15h às 19h30min	Maurício Souza Mirandela	Presidente
			Fábio Gomes Barcelos	Mesário
			Nelma Ferreira de Souza Mendonça	Mesário

©

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

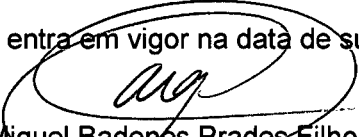
Cont. Port. nº 207 /10

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Petrópolis	29 e 30 de março de 2010	10h às 15h	Marcia Aparecida Almeida Pereira	Presidente
			Natália Gomes da Silva	Mesário
			Thiago Marques Esteves	Mesário
		15h às 19h30min	Márcia Rodrigues Ferreira Alves	Presidente
			Daphne Holzer Velihovetchi	Mesário
			Marcelo Neves Varricchio	Mesário

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Nova Friburgo	29 e 30 de março de 2010	10h às 15h	Célio Diniz Ribeiro	Presidente
			Patrícia Cerqueira da Gama Lompreta	Mesário
			Gabriel Cornélio Moura	Mesário
		15h às 19h30min	Cristovão de Oliveira Braga	Presidente
			Gisele Moraes Marinho	Mesário
			Regina Célia Stroligo	Mesário

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Nova Iguaçu	29 e 30 de março de 2010	10h às 15h	João Andre Fernandes da Silva	Presidente
			Jamerson Paula Souza	Mesário
			Uilson de Souza Araujo	Mesário
		15h às 19h30min	Julio Cesar Valente Ferreira	Presidente
			Amaro Azevedo de Lima	Mesário
			Laercio Costa Ribeiro	Mesário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 208 - Art.1º - Dispensar a servidora LEILA DOLORES DA SILVA ASSUMPÇÃO DE PAIVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390398, do encargo de Substituto da Coordenação da Área de Construção Civil, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, nos impedimentos do titular.

Nº 209 - Art.1º - Dispensar a servidora REGINA LÚCIA MOURA FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391301, da função de Substituto do Coordenador dos Laboratórios da Área de Construção Civil, da Coordenação da Área de Construção, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, nos impedimentos do titular.

Nº 210 - Art.1º - Designar a servidora REGINA LÚCIA MOURA FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391301, para o encargo de Substituto da Coordenação da Área de Construção Civil, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, nos impedimentos do titular.

Nº 211 - Art.1º - Designar o servidor EDUARDO AUGUSTO GIGLIO GATTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1336989, para o encargo de Substituto do Coordenador do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Iguaçu, nos impedimentos do titular.

Art..2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 212 de 24 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000950/2010-85 de 18/03/2010, tendo em vista o Memorando nº 120 de 16/03/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3 para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 11/02/2010:

PERICLES AGUIAR DE SOUZA - matr. SIAPE nº 1180857.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 213 de 24 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000951/2010-20 de 18/03/2010, tendo em vista o Memorando nº 121 de 16/03/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 1 para a Classe "ADJUNTO" Nível 2, a partir de 04/03/2010:

ROBERTO CARLOS ANTUNES THOME - matr. SIAPE nº 1551595.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 014 de 24 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000952/2010-74 de 18/03/2010, tendo em vista o Memorando nº 122 de 16/03/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 3 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 4, a partir de 01/03/2010:

LUIZA CANTUARIA COSTA - matr. SIAPE nº 2331257.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 215 de 24 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000953/2010-19 de 18/03/2010, tendo em vista o Memorando nº 123 de 16/03/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3 para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 17/03/2010:

NATALIA PUJOL PACHECO SILVEIRA - matr. SIAPE nº 1328864.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 216 de 24 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000954/2010-63 de 18/03/2010, tendo em vista o Memorando nº 124 de 16/03/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 3 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 4, a partir de 01/03/2010:

ROSANGELA MOURAT DA ROCHA AVILA - matr. SIAPE nº 7391127.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 214 de 24 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000955/2010-16 de 18/03/2010, tendo em vista o Memorando nº 125 de 16/03/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2 para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 14/07/2009:

ALEXANDRE BARBOSA MARQUES - matr. SIAPE nº 1508282.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 218 de 24 de maio de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000956/2010-52 de 18/03/2010, tendo em vista o Memorando nº 126 de 16/03/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 3 para a Classe "ADJUNTO" Nível 4, a partir de 22/04/2010:

SERGIO JOSE CORREA - matr. SIAPE nº 1195224.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 219 de 24 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000999/2010-38, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **MARCUS DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1326948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/03/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 020 de 24 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001000/2010-78, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **BELMIRO FERNANDES PEREIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 390698, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/03/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 221 de 24 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº. 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001010/2010-11, resolve:

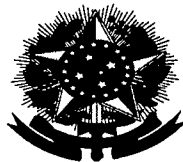
Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **ÚRSULA BARRETO GOMES MATHIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1466074, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, pela conclusão de curso de Graduação com relação indireta com o ambiente organizacional Infra-Estrutura do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/03/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 222 DE 24 DE março DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

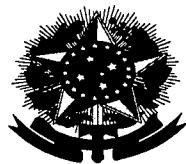
RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores RICARDO JORGE FERNANDES LOPES, matrícula SIAPE nº. 1098256 e JÚLIO CESAR CARDOSO, matrícula SIAPE nº. 139670 da função de gestor e gestor substituto, do Contrato nº. 002/2006, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa FORTE TERCERIZAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Designar os servidores JÚLIO CESAR CARDOSO, matrícula SIAPE nº 139670 como gestor, e RICARDO JORGE FERNANDES LOPES, matrícula SIAPE nº. 1098256 como gestor substituto, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº 23.063.000118/06-01.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Azev
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *023* DE *04* DE *março* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

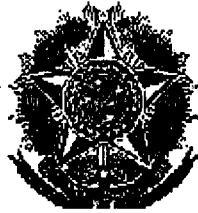
RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora **LOURDES DE MARIA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **391153** da função de gestora substituta, do Contrato nº. **03/2008**, firmado entre o CEFET / RJ e a Empresa **FW BRAZIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA**.

Art. 2º – Designar o servidor **MÁRCIO KEPLER JUNIOR**, matrícula SIAPE nº. **390533**, como gestor substituto, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativos nº. **23063.000528/08-13**.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *204* de *24* de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de AMÉRICO BRÍGIDO CUNHA, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE nº 1551603, no período, de 05/04/2010 a 31/12/2011 a fim de realizar estágio pós-doutoral no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental na *University of Western Ontário*, no Canadá, sem ônus, conforme disposto no Processo nº 23063.000649/2010-71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 225 de 24 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINEZ**, Professor Adjunto II, mat. SIAPE nº 1553269, para apresentar trabalhos no *SPIE Photonics Europe*, em Bruxelas, Bélgica, para o período de 10 a 17 de abril de 2010, com ônus CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº. 23063.001063/2010-24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 226 de 25 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando as Portarias n.º 075/2010 e n.º 108/2010, dispondo sobre a realização das eleições para escolha dos representantes docentes do Centro no Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Priscila da Silva Castilho**, mat. Siape n.º 1674260, lotada na Unidade de Ensino de Petrópolis, como membro da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria n.º 075, de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Alterar as mesas eleitorais estabelecidas na Portaria n.º 207, de 24 de março de 2010, relativas à Unidade Maracanã e à Unidade de Ensino de Petrópolis, que passam a ter nova composição, mediante a designação dos servidores destacados.

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Maracanã	29, 30 e 31 de março de 2010	10h às 13h30min	Jorge Pinheiro de Araújo	Presidente
			Damião Quintanilha	Mesário
			Lucia Coelho de Carvalho	Mesário
		13h30min às 17h	Patrícia Reis Martins	Presidente
			Antonio Ribeiro Pereira Dias	Mesário
			Maria Teresa Carvalho Bezerra	Mesário
		17h às 19h30min (somente nos dias 29 e 30 de março)	Claudio Martins Almeida	Presidente
			Jorge Rodrigues Soares	Mesário
			Luiz Claudio Pires do Couto	Mesário

- cont. -

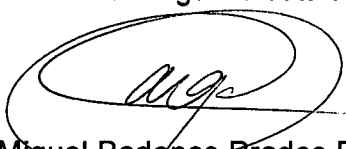
e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. Port. nº 226 /2010

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Petrópolis	29 e 30 de março de 2010	10h às 15h	Marcia Aparecida Almeida Pereira	Presidente
			Natália Gomes da Silva	Mesário (29/03/10)
			Rodrigo Fernandes Nascimento	Mesário (30/03/10)
			Thiago Marques Esteves	Mesário
		15h às 19h30min	Márcia Rodrigues Ferreira Alves	Presidente
			Daphne Holzer Velihovetchi	Mesário (29/03/10)
			Rogério Wanis	Mesário (30/03/10)
			Marcelo Neves Varricchio	Mesário

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


p/ Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral
Cariés Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 25 DE MARÇO 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 227 - Art.1º - Designar o servidor HUBERTO NOGUEIRA FARNEZE,
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº
1644759, para o encargo de Substituto do Diretor da Unidade de Itaguaí, nos
impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 228 DE 25 DE março DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIA FERREIRA ELVAS**, matrícula **SIAPÉ nº 1083372** e **RAFAEL BARRETO DE CASTRO**, matrícula **SIAPÉ nº 1630847**, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **22/2010**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **JMR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.003407/2009-04**.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 229 de 25 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando as Portarias n.º 075/2010 e n.º 108/2010, dispondo sobre a realização das eleições para escolha dos representantes docentes do Centro no Conselho Diretor,

RESOLVE:

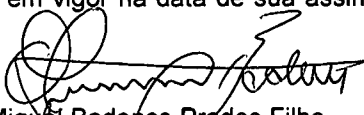
Art. 1º Alterar as mesas eleitorais estabelecidas nas Portarias n.º 207, de 24 de março de 2010, e n.º 226, de 25 de março de 2010, relativas à Unidade Maracanã, que passam a ter nova composição, mediante a designação dos servidores destacados.

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Maracanã	29, 30 e 31 de março de 2010	10h às 13h30min	Jorge Pinheiro de Araújo	Presidente
			Damião Quintanilha	Mesário
			Lucia Coelho de Carvalho	Mesário
		13h30min às 17h	Patrícia Reis Martins	Presidente
			Gilberto de Lima Castro (30/03/10) Rodrigo Bandeira Fontes (31/03/10)	Mesário
			Maria Teresa Carvalho Bezerra	Mesário
			Claudio Martins Almeida	Presidente
		17h às 19h30min (somente nos dias 29 e 30 de março)	Jorge Rodrigues Soares	Mesário
			Luiz Claudio Pires do Couto	Mesário

Art. 2º Alterar a composição da Junta Apuradora, designada pela Portaria n.º 200, de 24 de março de 2010, mediante a designação da servidora **LÉA DA CONCEIÇÃO LIMA**, Mat. Siape 6390383, em substituição ao servidor Alcindo Márcio Santos de Miranda, Mat. Siape 391303

Art. 3º Designar os servidores **MARCÍRIO KEPLER JUNIOR**, Mat. Siape 390533, e **LUIZ ROBERTO SILVA**, Mat. Siape 439197, como responsáveis pelo recolhimento, no dia 31 de março de 2010, nas Unidades de Ensino do CEFET/RJ, do material relativo às eleições, para fins de apuração dos votos na Unidade Maracanã.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *23* DE *25* DE *maio*, DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIA FERREIRA ELVAS**, matrícula **SIAPE nº 1083372** e **ALINE DA SILVA ROCHA**, matrícula **SIAPE nº 1709715**, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. **23/2010**, firmado entre o **CEFET/RJ** e a Empresa **JMR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.003406/2009-51**.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

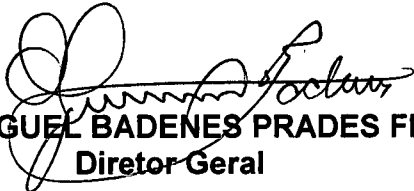
PORTARIA Nº 231 DE 25 DE *março* DE 2010.

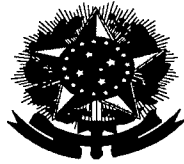
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor EVANDRO DAVID SILVA PARANAGUÁ, matrícula SIAPE nº. 1372323 da função de gestor, do Contrato nº. 109/2005, firmado entre o CEFET / RJ e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S A,

Art. 2º - Designar o servidor MÁRCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1548157 como gestor, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. 23.063.001600/2005-79.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *232* DE *25* DE *março* DE 2010.

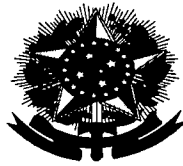
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor EVANDRO DAVID SILVA PARANAGUÁ, matrícula SIAPE nº. 1372323 da função de gestor, do Contrato nº. 075/2009, firmado entre o CEFET / RJ e a Empresa VIVO S.A.

Art. 2º - Designar o servidor MÁRCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1548157 como gestor, do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.000355/2009-14.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 233 DE 25 DE *de março* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 1551236 da função de gestor substituto, do Contrato nº. 137/2009, firmado entre o CEFET / RJ e a Empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora ISABEL CRISTINA SECO LOUREIRO, matrícula SIAPE nº. 1709833 como gestor substituto, do Contrato supracitado, objeto dos Processos Administrativos nsº. 23063.001845/2009-20; 23063.002040/2009-01; 23063.001931/2009-32; 23063.001955/2009-91.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *224* DE *25* DE *março* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 1551236 da função de gestor substituto, do Contrato nº. 140/2009, firmado entre o CEFET / RJ e a Empresa DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO - ME.

Art. 2º - Designar a servidora ISABEL CRISTINA SECO LOUREIRO, matrícula SIAPE nº. 1709833 como gestor substituto, do Contrato supracitado, objeto dos Processos Administrativos nsº. 23063.001845/2009-20; 23063.002040/2009-01; 23063.001931/2009-32; 23063.001955/2009-91.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

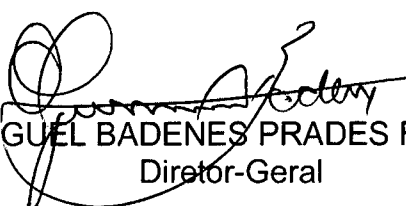
Portaria nº 235 de 29 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000985/2010-14, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **RUY PAULO NASCIMENTO FILHO**, matrícula SIAPE nº 6439288, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/03/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 236 de 29 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando as Portarias n.º 075/2010 e n.º 108/2010, dispozo sobre a realização das eleições para escolha dos representantes docentes do Centro no Conselho Diretor,

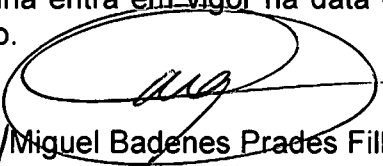
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Junta Apuradora, designada pela Portaria n.º 200, de 24 de março de 2010, e modificada pela Portaria n.º 229, de 25 de março de 2010, mediante a designação do servidor **AUGUSTO CESAR SANT'ANNA DA SILVA**, Mat. Siape 390794, em substituição ao servidor José Paulo Vogel, Mat. Siape 1051234.

Art. 2º Ratificar, em face das modificações realizadas na composição original da Junta Apuradora, estabelecida na Portaria n.º 200, de 24 de março de 2010, os nomes dos servidores que deverão integrá-la no dia **31 de março de 2010**, a partir das **17h**, no **Auditório II** da Unidade Maracanã.

- CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL (Presidente) – Mat. Siape 1078139
- LÉA DA CONCEIÇÃO LIMA – Mat. Siape 6390383
- AUGUSTO CESAR SANT'ANNA DA SILVA - Mat. Siape 390794

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


p/ Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 29 de Março de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições,

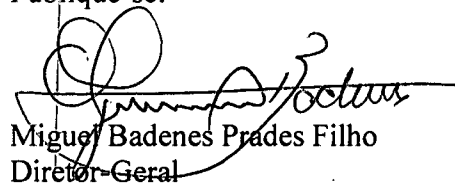
RESOLVE:

Nº 237 Art. 1º - Revogar a portaria nº. 52 – DG de 31 de Janeiro de 2008.

Nº 238 Art. 2º - Revogar a portaria nº. 627 – DG de 15 de Outubro de 2008.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Publique-se:


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 29 de Março de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 239 Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo dos Santos Teixeira, matrícula Siape nº. 1750047, como responsável para o encargo de Conformidade de Gestão no sistema SIAFI, previsto na Instrução Normativa nº. 6 - STN.

Nº 240 Art. 2º - Designar o servidor Paulo José Lages Bastos, matrícula Siape nº. 1714234, como substituto nas faltas e impedimentos, do responsável pela Conformidade de Gestão no sistema SIAFI, previsto na Instrução Normativa nº. 6- STN.

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Publique-se:

Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 241 de 29 de março de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Processos nº 23063.001417/2009-05 de 15/06/2009 e nº 23063.000998/2010-93 de 22/03/2010, e tendo em vista o Memorando nº 160/2009 de 22/06/2009, do Sr. Presidente da CPPD, anexo ao primeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 120 da Seção XVI da Lei nº 11.784/2008, Progressão Funcional a(o) servidor(a) **GISELE CRISTINA COHEN FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1.291.090, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Centro, da Classe "DII", nível 2, para a Classe "DIII", nível 1, pela conclusão do Curso de Mestrado, a partir de 22/06/2009.

Art. 2º - Incluir de acordo com o disposto no Artigo 117 da supracitada Lei, a Retribuição por Titulação referente ao título mencionado no art. 1º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral